LEI COMPLEMENTAR N.º 640

"Aumenta vagas de cargo que especifica e dá outras providências".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aumentado o número de vagas no Quadro de Servidores Municipais, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS QUE SE CRIAM	TOTAL
PEB I – Ensino Especial	LC 392/2004	25	10	35
PEB I – Ensino Fundamental	LC 392/2004	150	20	170
PEB I – Professor Auxiliar	LC 392/2004	65	10	75
PEB II - Educação Física (Educação Especial)	LC 392/2004	04	01	05
Educador Infantil	LC 481/2010	72	30	102

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de fevereiro de 2020.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2020: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.299.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete